

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 23/10/2018  
ATA N.º 20/2018**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 19/2018 de 2 de outubro de 2018 (Ata da Reunião Privada)	<i>Por unanimidade.-----</i>
1	Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede Para o Ano de 2019	<i>A Câmara, por unanimidade, na sequência da informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento e tendo em conta todos os esclarecimentos prestados sobre os documentos em análise e após alguma discussão sobre o assunto, deliberou: 1) Aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede, para o ano de 2019 e que importa tanto na receita como na despesa na importância de 26.626.069,00 € (vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e seis mil e sessenta e nove euros), o qual inclui os documentos previsionais das entidades participadas da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., da ABAP - Associação Beira Atlântico Parque e da Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia. O referido Orçamento não inclui a previsão dos resultados operacionais e financeiros da WRC – Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, E.I.M, S.A., esta entidade iniciou os procedimentos relativos à sua dissolução, nos termos do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Dos documentos em apreço ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e cumprindo o prazo estipulado no art.º 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	Alteração da Constituição dos Conselhos de Administração da Associação Beira Atlântico Parque e da Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia / Para Conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
3	Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Cantanhede / Para Conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>

4	Candidatura “Praia da Tocha é Património, é Qualidade, é Ambiente!” / Para Conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
5	Parcela de Terreno Destinada a Arranjo Urbanístico e Estacionamento / Centro de Saúde de Cantanhede / Ministério das Finanças / Direção – Geral do Tesouro e Finanças	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
6	Acordo de Adesão à Rede Europeia De Cidades Sabor Sur	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Adesão à Rede Europeia de Cidades Sabor Sur a celebrar entre o Município de Cantanhede e a referida rede e cujo objetivo visa marcar e coordenar a atuação da Rede Europeia de Cidades Sabor Sur, no âmbito do projeto Sabor Sur, tendo por base a alimentação mediterrânea, saudável e sustentável, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Acordo de Adesão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
7	Proposta do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios / Concelho de Cantanhede / Consulta Pública	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Recursos Naturais e bem assim o parecer da Comissão Municipal da Defesa da Floresta, deliberou: 1) Aprovar a Proposta do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019-2028, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Enviar a proposta do mencionado Plano, ao I.C.N.F.- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. para a emissão de parecer vinculativo; 3) Mandar submeter à consulta pública, o referido documento, nas componentes não reservadas, pelo prazo de 15 dias, nos termos do disposto no n.º 7 do art.º 4º do Despacho n.º 443-A/2018. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>

8	Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade – 3.º Trimestre 2018 / Atribuição de Subsídios	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Deferir as 44 candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, respeitante ao 3.º Trimestre 2018, pelos seguintes requerentes: Carlos Miguel da Cruz Santo Gomes Fernandes; Rute Isabel Figueira dos Santos; Fábio Cristóvão de Jesus Ferreira; Ana Margarida Constantino Maia; Inês Filipe Veríssimo Pessoa; Paulo Alexandre Ângelo Pessoa; Adriana Libanio da Silva; Carlos Fernando Marinho da Silva Matos; Dinis Miguel dos Santos Carvalho Coelho; Carla de Jesus Jorge; Tânia Vieira Martins; Tatiana Filipa de Oliveira Leitão; Teresa Mafalda Pereira Marques; Diana Nobre Silva Marques; Tatiana Isabel Freire Pinto; Gina Maria Miranda Ramos; Joana Mafalda Pereira Sagradas; Diana Filipa Julião Simões Pereira; Vera Mónica Pessoa Mendes; Verónica da Silva Valente; Apolónia Maria da Silva Amorim; Catarina Marques de Oliveira; Cristele Maria Catarino dos Santos; Helena Paula Veloso Batista; Isabel Catarina da Cruz Marques Lopes; Márcia José Lourenço Ferreira; Nuno Sena de Barros; Liliana de Oliveira Marques Nogueira; Marta Sofia de Oliveira Pereira; Marisa Sofia Monteiro Pereira; Mariline Braga Gomes; Dora Maria Jorge Amaro; Sérgio Manuel Sequeira; Ricardo Fernando de Melo Marques; Pedro Miguel Vieira Ratola; Sara Sofia Ferreira Lindim; Viviana Patrícia da Silva Ferreira; Paula Cristina Jorge dos Santos; Valéria Salguinho Batista; Marco Miguel Oliveira da Cruz; Fani Laranjeira e Silva; Karla Sofia de Almeida Milheiro; Joana Patrícia da Silva Monteiro; 2) Atribuir, a cada um dos requerentes mencionados, de acordo com o art.º 10.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, um subsídio de 500,00 €, correspondente às despesas efetuadas, comprovadas e elegíveis, à exceção da requerente Cristele Maria Catarino dos Santos, à qual se atribui o valor de 498,78 €, totalizando um valor global de 21.498,78 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
9	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / Relatório 3º Trimestre DE 2018 / Para conhecimento	<p>A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 3.º trimestre de 2018, elaborado pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----</p>

10	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / Apoios no âmbito da Habitação Obras de Melhoria-Adequação Habitacional / Atribuição de Subsídio	<i>A Câmara por unanimidade, e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros) ao Sr. Licínio de Oliveira Mendes, o qual será pago em 3 tranches, correspondendo a primeira tranche (25%) ao valor de 8.750,00€ a liquidar durante o último trimestre de 2018, a segunda tranche (50%) ao valor de 17.500,00€ a liquidar durante o primeiro trimestre de 2019 e a terceira tranche (25%) ao valor de 8.750,00 € a liquidar durante o segundo trimestre de 2019, nos termos do artigo 24º do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede – Apoios no âmbito da habitação – Obras de melhoria/Adequação habitacional. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
11	Aquisição de carrinha / Atribuição de subsídio á Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, um subsídio no montante de 6.461,84€, destinado a participar em 30% no custo com a aquisição de uma carrinha de 9 lugares, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
12	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de setembro de 2018	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação, prestada por aquela Divisão, respeitante ao mês de setembro de 2018, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>

13	Treinos da Seleção Nacional de Sub – 17 de Portugal e do Cazaquistão / Cedência do Relvado Natural do Complexo Desportivo de Cantanhede e do Relvado Natural do Parque Expodesportivo de São Mateus / Isenção de Taxas / Ratificação de Despacho / da Associação de Futebol de Coimbra	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 12/09/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 699,24 €, pela utilização do Complexo Desportivo de Cantanhede e do Parque Expo-Desportivo de Cantanhede, à Associação de Futebol de Coimbra, para a realização de treinos da Seleção Nacional de Sub-17 de Portugal e do Cazaquistão, que decorreram entre os dias 7 e 16 de outubro, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.--</i>
14	Treinos de Atletismo e Plano de Ocupação Desportiva / Cedência da Pista de Atletismo do Complexo Desportivo de Febres e Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção de Taxas / do Agrupamento de Escolas Lima – de - Faria Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência, ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria Cantanhede, da Pista de Atletismo do Complexo Desportivo de Febres, para a realização de treinos de atletismo, e das Piscinas Municipais, para a realização do Plano de Ocupação Desportiva, bem como o cumprimento dos conteúdos programáticos da disciplina de Educação Física, durante o ano letivo 2018/2019, com isenção de taxas, no valor total de 3.037,65€, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
15	Receção aos Estudantes da Universidade Aberta em Cantanhede / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção de Taxas / Ratificação de Despacho / Centro local de aprendizagem da Universidade Aberta em Cantanhede	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 18/10/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 42,38 €, pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, ao Centro Local de Aprendizagem da Universidade Aberta em Cantanhede, no dia 20/10/2018, para a realização da receção aos estudantes, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----</i>

16	Evento / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção de Taxas / De Studo - Centro de Estudo e Explicações	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência, ao STUDO – Centro de Estudo e Explicações de Cantanhede, do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização de um evento, no âmbito da educação, direcionado aos pais e encarregados de educação, com isenção de taxas, no valor total de 38,14€, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
17	Construção da Sede do Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira / Proposta de Atribuição de Subsídio ao Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira / Correção do valor remanescente / Retificação da Deliberação da RC de 21/03/2017	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou retificar a sua deliberação de 21/03/2017, relativa ao subsídio atribuído ao Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira, nos precisos termos do preconizado naquela informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
18	Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o Ano de 2019	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2019, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, mandando submeter o referido documento à Assembleia Municipal para a competente aprovação, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

19	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Isilda Mendes Dias Fernandes, Maria Lucília Mendes Dias e Herdeiros de Ângelo Mendes Dias / Aditamento à Reunião Camarária de 02/10/2018	<p><i>A Câmara, por unanimidade, em complemento da sua deliberação de 02/10/2018 e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir às Senhoras Isilda Mendes Dias Fernandes, proprietária de 1/3, Maria Lucília Mendes Dias, proprietária de 1/3 e Herdeiros de Ângelo Mendes Dias, viúva Maria Lucinda dos Santos Dias e filhas, Alda dos santos Mendes Dias e Isabel Maria dos Santos Mendes Dias, proprietárias de 1/3, a área adicional de 675 m<sup>2</sup>, do prédio sito na Zona Industrial de Cantanhede, bem como o pagamento adicional das respetivas indemnizações, sendo o valor do total a pagar de 4.361,60 €, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
----	---	---

20	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Alberto Fernandes da Cruz e Esposa Isabel Maria de Jesus Melo	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede aos senhores Alberto Fernandes da Cruz e esposa, Isabel Maria de Jesus Melo, pelo valor global de 131.164,40 €, os seguintes prédios: Prédio rústico, inscrito na matriz predial com o artigo 10356, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7713 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o nº. 768, com a área de 2100m<sup>2</sup>, pelo preço de 5€/m<sup>2</sup>, no valor global de 11.130,00 € (onze mil cento e trinta euros), sendo o valor do terreno de 10.500,00 €, acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, pelo preço de 0,30 €/m<sup>2</sup>, no valor de 630,00 €; Prédio rústico, inscrito na matriz predial com o artigo 10357, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7714 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o nº. 1596, com a área de 11.255m<sup>2</sup>, pelo preço de 5€/m<sup>2</sup>, no valor global de 59.651,50 € (cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos), sendo o valor do terreno de 56.275,00 €, acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, pelo preço de 0,30 €/m<sup>2</sup>, no valor de 3.376,50 €; Prédio rústico, inscrito na matriz predial com o artigo 10509, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7914 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o nº. 3661, com a área de 3.830 m<sup>2</sup>, pelo preço de 5€/m<sup>2</sup>, no valor global de 20.299,00 € (vinte mil duzentos e noventa e nove euros), sendo o valor do terreno de 19.150,00 €, acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, pelo preço de 0,30 €/m<sup>2</sup>, no valor de 1.149,00 €; Prédio rústico, inscrito na matriz predial com o artigo 10510, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7915 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o nº. 3662, com a área de 3283 m<sup>2</sup>, pelo preço de 5€/m<sup>2</sup>, no valor global de 17.399,90 € (dezassete mil trezentos e noventa e nove euros e noventa cêntimos), sendo o valor do terreno de 16.415,00 €, acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, pelo preço de 0,30 €/m<sup>2</sup>,</i></p>
----	--	--

		<i>no valor de 984,90 €; Prédio rústico, inscrito na matriz predial com o artigo 10514, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7919 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 3663, com a área de 4280 m2 , pelo preço de 5€/m2 , no valor global de 22.684,00 € (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e quatro euros), sendo o valor do terreno de 21.400,00 €, acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, pelo preço de 0,30 €/m2, no valor de 1.284,00 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
21	Venda dos Lotes 44 e 45 da Zona Industrial da Tocha à Empresa Infy Solutions, LD. <sup>a</sup> / Aditamento à Deliberação da Reunião de Câmara de 03/04/2018	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e em aditamento à deliberação tomada na Reunião de Câmara de 03/04/2018, deliberou reiterar a venda dos lotes n.ºs 44 e 45, sitos na Zona Industrial da Tocha, nas condições fixadas, conforme reunião de câmara mencionada, com exceção da condição c), nos precisos termos do preconizado na referida informação, concedendo o prazo de 60 dias para a realização da escritura. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
22	Processo n.º 1195/18.2BELRA / Autor: Município de Mação / Réu: Ministério do Planeamento e das Infraestruturas (E Outros) / Contrainteressado: Exército Português (E Outros)	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou mandar a Senhora Presidente para indicar advogado no sentido de manifestar a aposição do Município de Cantanhede no processo, em apreço, emitindo para o efeito a competente procuração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
23	Processo N.º 317/18.8BECBR / Autor: Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, STAL / Réu: Município de Cantanhede / Contrainteressado: João Eduardo Menezes Machado / Nomeação de Advogado / Do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – Unidade Orgânica 1	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Deduzir Oposição no âmbito do Processo n.º 317/18.8BECBR que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que é Autor o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, STAL, Réu o Município de Cantanhede e Contrainteressado João Eduardo Menezes Machado; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para indicar advogado e emitir respetiva procuração para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

24	Nomeação dos Representantes Da Câmara Municipal de Cantanhede na Conferência Decisória / Âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro / Ratificação de Despacho	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 22/10/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a nomeação da Chefe da Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, Dr.ª Isabel Matos e do Técnico Superior, Eng.º João Silva a participarem nas Conferências Decisórias, no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----</i>
25	25 - Comissão Municipal de Trânsito – Ata n.º 2/2018	<i>A Câmara tomou conhecimento do teor da referida ata, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, e por unanimidade, deliberou mandar implementar as medidas nela preconizadas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
26	Alteração de Propriedade Horizontal / Rua António José de Almeida, n.º 54 e 56 na Cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ratificação de Despacho / de João Pedro Fernandes Couceiro e Carlos Manuel de Almeida Cardoso	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 02/10/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de Alteração de Propriedade Horizontal requerida pelos Senhores João Pedro Fernandes Couceiro e Carlos Manuel de Almeida Cardoso do prédio sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.ºs 54 e 56, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e inscrito na matriz predial urbana, daquela mesma Freguesia, sob o artigo n.º 4332.-----</i>
27	Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/2016 / Rua 1.º de Maio / Cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Medionosh, Ld.ª	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2016, da firma Medionosh, Ld.ª, sito na Rua 1.º de Maio, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
28	7º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2000, de 15/02/2000	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2000, de 15/02, sito na Zona Industrial de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

29	4.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 17/2007 / Zona Industrial da Tocha / Freguesia da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar o aditamento ao alvará de loteamento n.º 17/2017, de 28/09, sito na Zona Industrial da Tocha, Freguesia da Tocha, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
30	Emissão de Certidão de Compropriedade / No Lugar de Mourisca / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / de Lígia Maria Ferreira Saro Negrão e Outros	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelos Senhores Lígia Maria Ferreira Saro Negrão, Leonor Maria Ferreira Saro Negrão, Carlos José Ferreira Saro Negrão e Maria da Conceição Mendes Ferreira, referente a quatro prédios localizados no lugar de Mourisca, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscritos na matriz predial rústica, daquela freguesia, sob os artigos n.ºs 11100.º, 11101.º, 11102.º e 11103.º, respetivamente, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
31	Processo N.º 179/2017 / Isenção do pagamento de taxas / Da APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Coimbra / Ratificação de Despacho	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 24/09/2018 pela Senhora Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 239,95 €, à APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) de Coimbra, no âmbito do processo de obras n.º 179/2017, de acordo com o n.º 1.3 do art.º 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização.-----</i>
32	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 23 de outubro a 6 de novembro de 2018	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>